



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 620/81 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NA ILHA DAS COBRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Angra dos Reis, a Rua / que parte do Campo de Futebol junto a Igreja Católica indo até o lugar denominado Ponta da Ilha, onde reside o antigo morador / Reinaldo Fontes.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Paraty dotará esse logradouro público de todos os melhoramentos indispensáveis ao acesso permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 24 de novembro de 1981.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal